



**Prefeitura Municipal de Aguaí**  
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP  
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO  
2024- 2027**

**AGUAÍ / SP**



## **SUMÁRIO**

1. CARTA DA GESTORA .....	2
2. APRESENTAÇÃO.....	3
3. APROVAÇÃO DO PLANO PELO CMAS.....	4
4. TERMO DE APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO .....	5
5. CONTEXTO HISTÓRICO – CONHECENDO O MUNICÍPIO.....	6
6. CARACTERIZAÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
7. IDENTIFICAÇÃO.....	11
7.1 DO MUNICÍPIO .....	11
7.2 DO ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
7.3 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	12
7.4 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	13
7.5 EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PMAS.....	13
8. INTRODUÇÃO.....	14
9. PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2024-2027.....	15
10. ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS DO PLANO.....	17
11. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	18
12. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS.....	19
13. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA.....	29
14. METAS E IMPACTOS ESPERADOS.....	30
15. RECURSOS HUMANOS.....	30
16. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	30
17. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS.....	31
18. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	35
19. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO.....	36
20. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
21. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	36



## **1. CARTA DA GESTORA**

O Município de Aguai, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família não tem medido esforços no sentido da garantia desses direitos aos seus Cidadãos, através da Carta Magma, que tem suas garantias de direitos aos Cidadãos, os direitos Socioassistenciais materializados na Assistência Social através da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

A Legislação nos exige que as nossas práticas sejam baseadas em diagnósticos e estudo da realidade desenvolvida com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos, por meios de Planos que possam subsidiar ações com responsabilidade no fazer público, para isso quando almejamos um trabalho sério se torna necessário diálogo e planejamento.

Os três elementos indispensáveis para execução da Política de Assistência Social nas três esferas de governo têm hoje a sigla que identifica essa Política: CPF utilizada como síntese de Conselho, Plano e Fundo. Com esse direcionamento, o Município de Aguai não poderia se furtar em apresentar ao Conselho de Assistência Social, órgão representativo maior dos Municípios em relação à Assistência Social, um planejamento das ações futuras a curto e médio prazo, construído com muitas mãos, mãos estas pertencentes a servidores públicos atuantes no Município que possuem bagagem profissional, experiências e conhecimento da realidade por vivências profissionais que resultou neste PLANO MUNICIPAL que não só será um instrumento direcionador das nossas ações, passíveis de reavaliações, como também ficará registrado na história desse Município.

**Claudia Silva**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Família



## 2. APRESENTAÇÃO

Este Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) o qual apresentamos para o município de Aguaí, expressa o compromisso político-institucional da gestão em qualificar os serviços socioassistenciais para concretização de novos resultados e para o alcance de impactos sociais efetivos no que se refere ao bem-estar social da população em situação de vulnerabilidade e risco social do Município de Aguaí /SP.

Tal exigência é estabelecida pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que reforça a necessidade da sua elaboração.

O Plano Municipal de Assistência, após ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social torna-se, portanto, a expressão da Política de Assistência Social do Município e deve orientar a execução das ações dessa política para o período de 2024 a 2027.

Sua construção tem por objetivo permitir a visualização das prioridades estabelecidas, ações e metas, os recursos disponíveis, bem como, as estratégias para a sua implementação num espaço de tempo determinado, visando à obtenção de resultados.

Deverá ainda, estar presentes nas ações cotidianas dos gestores, profissionais executores da política, bem como de seus usuários e conselheiros, devendo ser reavaliado periodicamente de forma a redirecionar suas ações sempre que necessário, para a efetivação da política como direito do cidadão e dever do Estado, no enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social.

---

**Jose Alexandre Pereira de Araújo**  
Prefeito Municipal

---

**Cláudia Silva**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Família



### **3. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2024 a 2027.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município Aguaí - SP, instituído através da Ata nº 19/12/23, em conformidade com a reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023 - APROVOU o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2024 a 2027.

Aguaí, 19 de dezembro de 2023.

---

**Cléber Augusto de Melo Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**Prefeitura Municipal de Aguai**  
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguai - SP  
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA**

#### **4. TERMO DE APROVAÇÃO**

#### **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024-2027 AGUAÍ/SP**

Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social 2024-2027

**José Alexandre Pereira de Araújo**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021 a 2024

**Cláudia Silva**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Família

**Cleber Augusto de Melo Martins**  
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social



## 5. CONTEXTO HISTÓRICO – CONHECENDO O MUNICÍPIO

O início da ocupação de origem europeia da região data do ano de 1700, quando as famílias Alves e Tangerino, a través de escritura lavrada no Cartório de Mogi Mirim, assumiram as terras do Capão do Cascavel, onde, mais tarde, Joaquim Gonçalves Valim, proprietário da Fazenda Embiruçu, doou 30 alqueires para construção do patrimônio de Bom Jesus do Cascavel.

A povoação de Cascavel iniciou a partir da instalação de uma estação da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro em 1 de janeiro de 1887, entre os rios Moji – Guaçu e seu afluente Jaguari – Mirim, no município de São João da Boa Vista.

Em 4 de agosto de 1898, através da Lei Estadual nº 584, foi criado o distrito de Cascavel, no município de São João da Boa Vista.

Em 30 de novembro de 1944 através do Decreto-lei Estadual nº 14.334, o distrito foi elevado à categoria de município com a denominação de “Aquaí”, desmembrado de São João da Boa Vista e Mogi Guaçu. Sua instalação ocorreu no dia 1 de janeiro de 1945.

## O FUNDADOR

Com o início da carreira política de Major Braga, Cascavel teve nele, seu maior elemento de progresso. Dentre as benfeitorias, major Braga também conseguiu a fundação da Paróquia, instalação do Cartório de Paz, luz elétrica, escolas para educação etc.

Major Braga aqui assumiu os cargos de Juiz de Paz, Intendente distrital (nomeado em 1902) e subprefeito vindo a administrar Cascavel até o fim de sua vida.

Devido a seus esforços e realizações em prol do desenvolvimento do povoado, foi lhe dado, com justiça, o título de seu fundador.



## **5.1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICIPIO:**

Fundação: 30/11/1944

População Estimada (2022): 32.072 habitantes

Densidade Demográfica: 67,58 hab./km<sup>2</sup>

Altitude: 653 m

IDH – M: 0,715 ALTO PNUD/2000

PIB Municipal (IBGE 2020): R\$ 982.878,74 mil

PIB per capita: R\$ 31.446,28 IBGE/2020



## **5.2 - TERRITÓRIO E AMBIENTE:**

Apresenta 90.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 91.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 14.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 187 e 230 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1046 e 1136 de 5570, respectivamente.

## **5.3 - TRABALHO E RENDIMENTO:**

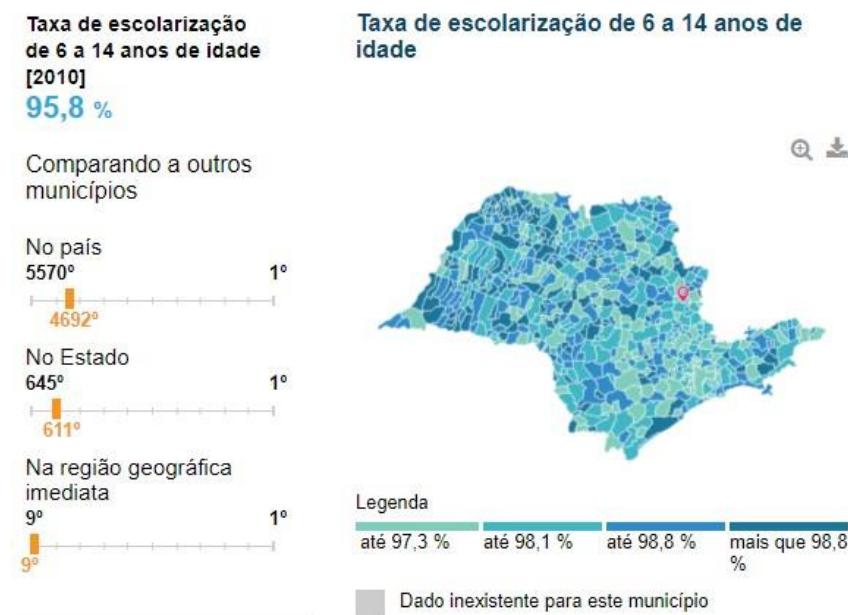


Em 2023, o salário médio mensal era de 2.3 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 20,09%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 260 de 645 e 348 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 905 de 5570 e 1388 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 32,1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 279 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4260 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

#### **5.4- EDUCAÇÃO:**

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] – 95,8%  
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] - 5,8  
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021] - 5,1  
Matrículas no ensino fundamental [2021] - 4.144 matrículas  
Matrículas no ensino médio [2021] – 1.073 matrícula  
Número de estabelecimento de ensino fundamental [2021] – 20 escolas  
Número de estabelecimento de ensino médio [2021] – 5 escolas

Estaduais: 04



#### **5.5 – SAÚDE:**

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 10,44 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarréias são de 0,1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 242 de 645



## Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP

Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

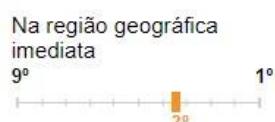
**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**

e 465 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2656 de 5570 e 4734 de 5570, respectivamente. Possui 12 estabelecimentos de saúde SUS (2009).

### Mortalidade Infantil [2020]

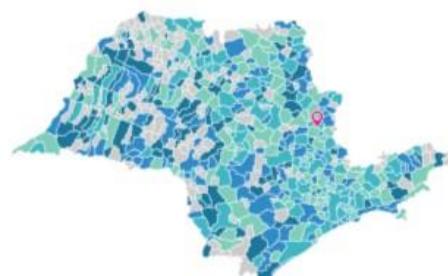
**10,44 óbitos por mil nascidos vivos**

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)

### Mortalidade Infantil



#### Legenda

até 7,94 óbitos por mil nascidos vivos	até 10,93 óbitos por mil nascidos vivos	até 16,48 óbitos por mil nascidos vivos	mais que 16,48 óbitos por mil nascidos vivos
--	---	---	--

Dado inexistente para este município

Local selecionado

### Internações por diarreia [2016]

**0,1 internações por mil** >



## **6.CARACTERIZAÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Família de Aguaí, faz parte de um conjunto de sete Secretarias onde tem como compromisso a ética e a promoção do caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Assumindo a atribuição de implantar as SUAS municipais, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, que possam afiançarseguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, num processo de Vigilância Socioassistenciais, de modo a apontar maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.



## 7. IDENTIFICAÇÃO

**Município:** / SP

**Nível de Gestão:** Pequeno Porte II

**Período de Execução:** 2024 a 2027

### 7.1. Prefeitura Municipal:

<b>PREFEITO</b>	Jose Alexandre Pereira de Araújo
RG:	21.586.420-7
Início mandato/Término:	01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024
Endereço:	Avenida: Olinda Silveira Cruz Braga,215
CNPJ:	46.425.229/0001-79
Telefone:	(19) 3653-7100
E-mail:	<a href="mailto:gabinete@aguai.sp.gov.br">gabinete@aguai.sp.gov.br</a>
CEP:	13.863-230

### 7.2. Órgão Gestor da Assistência Social

<b>Nome:</b>	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família
<b>Nº da Lei de Criação:</b>	1443/91
<b>Data de Criação:</b>	1991
<b>Responsável:</b>	Claudia Silva
<b>Ato de Nomeação</b>	194/2022
<b>Data da nomeação:</b>	01/11/2022
<b>Endereço:</b>	Rua Valins,746
<b>Telefone:</b>	(19)3652-3354
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto: Claudia.silva@aguai.sp.gov.br">Claudia.silva@aguai.sp.gov.br</a>



### **7.3 Fundo Municipal de Assistência Social**

Nº da Lei de Criação:	Lei 1613
Data da Criação:	02/10/1996
Nome do gestor do FMAS:	Claudia da Silva
Lotação: Nome do ordenador de despesas do FMAS:	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família Claudia da Silva

### **7.4. Conselho Municipal de Assistência Social**

Nº da Lei de Criação:	1613/96		
Endereço:	Rua Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - Centro		
Fone:	(19) 36537100		
E-mail:	promocaosocial@aguai.sp.gov.br		
Nome do Presidente:	Cleber Augusto de Melo Martins		
Nº total de membros:	12		
<b>Governmental</b>	<b>Nome do Conselheiro</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
	Cleber Augusto de Melo Martins	Presidente	Titular
	Mauricio Peres Pereira	Vice- Presidente	Suplente
	Claudia da Silva	Membro	Titular
	Viviane Viana Gaspar	Membro	Titular
	Tais Alessandra Sbrisce Lourenço	Membro	Suplente
	Luís Celso Garcia de Lima	Membro	Suplente
	Patricia Ferreira Zavarize Tenório	Secretaria da Educação	Titular
	Gilberto Luiz Moraes Selber	Secretaria da Educação	Suplente
	Tais Faustino de Souza	Secretaria Negócios Jurídico	Titular
	Edilaine Daniela Sbrisca	Secretaria Negócios Jurídico	Suplente
	Marta Cristina Perina Pinto	Secretaria de Saúde	Titular
	Fernanda A. Ragassi Luciano	Secretaria de Saúde	Suplente



Não Governamental	<b>Nome do Conselheiro</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Titularidade</b>
	Denise Oliveira da Silva	OSC – Defesa e Garantia dos Idosos	Titular
	Fabiana C. F. Bressan	OSC – Defesa e Garantia dos Idosos	Suplente
	Mariane Ferreira	OSC- Portadores de Deficiência	Titular
	Eliana Pelozio dos Reis	OSC- Portadores de Deficiência	Suplente
	Higor Port	Lions Clube de Aguaí	Titular
	Leoni B. Ferreira Junior	Rotary Club de Aguaí	Suplente
	Dra. Abigail Reis Valente	Ordem dos Advogados	Titular
	Dra. Kátia A. P. Mizael	Ordem dos Advogados	Suplente
	Helenilce E. S Vallim	Representante CMDCA	Titular
	Silvio C. dos S. Souza	Representante CMDCA	Suplente
	Daniela Navela Tome	Usuário da Assistência Social	Titular
	Rosemeire T. de Paiva	Usuário da Assistência Social	Suplente

### **7.5. Equipe Técnica Responsável pela elaboração do PMAS**

NOME	FUNÇÃO
Claudia da Silva	Secretaria/Gestora
Viviane Viana Gaspar	Gerente
Tais Alessandra Sbrisce Lourenço	Assistente Social

<b>EMPRESA</b>	<b>APOIOPLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>
----------------	---



## **8- INTRODUÇÃO**

A Assistência Social no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, inicia um caminho de possibilidades e transformação. Mas, pela história e compreensão dos atores e da política, não foi possível consolidar uma transformação logo de imediato. Em 1993, após várias tentativas, aprova-se a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, atualizada em 2011). Saindo de uma situação de benevolência para um novo tempo, a Assistência Social se torna uma política de garantia de direitos, regida pela universalidade no atendimento, ou seja, para quem dela necessitar.

A efetivação do novo tempo só começa a ser concretizado quando em 2004 é aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), apresentando as diretrizes para concretização da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. No ano seguinte, em 2005, com a aprovação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), surge a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), apresentando para o Brasil os eixos estruturantes necessários para a implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Saímos de uma prática sem orientação e/ou parâmetros para intervenção para um Sistema Único de Assistência Social que, ao longo destes anos, tem trazido regulações, normatizações e dispõe de uma oferta de serviços tipificados e garantias de direitos assegurados.



## **9.PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS 2024 - 2027:**

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2024-2027 é um instrumento de planejamento e gestão da Política Municipal de Assistência Social. A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução para um período de quatro anos. O PMAS é uma importante ferramenta de gestão que vem organizar e consolidar a execução das legislações contidas no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e no Plano Plurianual – PPA.

“O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social reafirmando o princípio democrático e participativo” (PNAS/04:119)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família tem por finalidade coordenar a definição, a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial, tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social. Competem ainda à mesma as ações político-administrativas com relação às esferas: Municipal, Estadual e Federal; o apoio às atividades relacionadas a ações comunitárias; atuação na orientação e recuperação social e integrar-se aos projetos sociais.



### **Prefeitura Municipal de Aguaí**

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP

Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA**

Portanto, o PMAS 2024/2027 é um instrumento de materialização da Política de Assistência Social a partir da definição de diretrizes, objetivos, ações e metas para o período, dentro de uma ótica de planejamento a curto, médio e longo prazo, que traga visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social no Município de Aguaí – SP.

Foram parceiros neste processo de construção deste plano os profissionais da secretaria de desenvolvimento social e família as entidades socioassistenciais públicas e privadas e o conselho municipal como forma de garantir a democratização de informações e construção de propostas que atendam os anseios da população usuárias. Além disso, foi utilizadas pesquisas no Sistema de Avaliação e Gestão – SAGI da Informação, fontes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE entre outros.



## 10. ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS DO PLANO

Na Constituição de 1988, a Constituição “Cidadã”, a Assistência Social é elevada ao status de política pública, compondo o “Tripé da Seguridade Social”, juntamente com Saúde e Previdência Social. Todavia, ainda que na Constituição estivessem previstos direitos sociais e socioassistenciais, estes ainda careciam de regulamentação e ordenamento.

A Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, promulgada em 1993, vem regulamentar a Assistência Social enquanto política pública, estabelecendo normas e critérios para sua organização. A LOAS “[...] estabelece um novo desenho institucional, com comando único, conselhos paritários de gestão e fundos financeiros em cada instância de governo, colocando os Planos de Assistência Social – PAS como instrumentos impulsionadores de novas e planejadas práticas interventivas”. (Capacita Suas vol. 3, p. 6).

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 18 de dezembro de 2012, em seu Capítulo III, art. 18, define os Planos de Assistência Social como “[...] instrumentos de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS”. (NOB/SUAS, 2012).

Além de instrumento de planejamento importante para a Política de Assistência Social, a existência de PMAS passa a ser condição para o repasse de recursos aos municípios, propõe-se a estabelecer uma nova cultura de planejamento para a Política Municipal de Assistência Social e para todos que a compõem.



## 11- OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **Objetivo Geral:**

Aprimorar a política municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS, no município de Aguaí, no quadriênio de 2024 a 2027, de acordo com as diretrizes legais da Política de Assistência Social.

### **Objetivo Específico:**

- ✓ Fomentar as ações e serviços existentes, com vista a sua continuidade, relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade, tendo como norteadora a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- ✓ Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária, entre governo e sociedade civil, incentivando-as a sua organização.
- ✓ Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações de vigilância socioassistencial previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

### **Metas para a execução:**

Conforme estabelece o artigo 23 da NOB-SUAS/2012, o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Desta forma foram elencadas neste plano algumas ações definidas no Pacto de Aprimoramento e pactuadas na Conferência Municipal realizada em 01 de junho de 2023.



## Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP  
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

## 12- DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS, AÇÕES E ESTRATEGIAS:

### Proteção Social Básica:

**Objetivo:** aprimorar as ações e serviços relativos à proteção social básica no município de Aguaí - SP, dentro das normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e NOB/RH - SUAS.

**Diretriz:** Fortalecimento da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2024	2025	2026	2027	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	Acompanhar pelo PAIF famílias com até ½ salário-mínimo cadastrado no Cad. Único e Bolsa Família, conforme solicitação Pacto de Aprimoramento <sup>1</sup>	10%	5%	15%	35%	45%	X	X	X
	Acompanhar os beneficiários do PBF em descumprimento das condicionalidades.	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS - através de concurso público.	Assistente Social e	1	0	1	0	X		
	Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS - através de concurso público.	Psicólogo	1	1	0	0	X		
	Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS - através de concurso público.	técnico de ensino médio	0	1	0	0	X		

<sup>1</sup> Famílias inseridas no Cadastro Único: 5.374; famílias beneficiárias do PBF: 2.499 famílias atendidas - valor transferido aos beneficiários foi de R\$ 1.716.663,00, no mês dezembro/2023; valor médio do benefício foi de R\$ 142,00 por família. (Fonteaplicacoes.cidadania.gov.br - dezembro/2023).



### Prefeitura Municipal de Aguáí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguáí - SP

Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

#### SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

	Promover treinamento de forma continuada.	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar pelo PAIF integrantes do <b>BPC Idoso e Deficiente;</b>	10%	10%	10%	10%	10%	X	X	X
	Cadastrar famílias com beneficiários do BPC no Cad. Único.	100%	30%	68%	1%	1%	X	X	X
	Promover articulação Intersetorial com os SCFV existentes no município.	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição de equipamentos e bens permanentes	100% Continuo	X	X	X	X	X		X
	Aderir ao Programa BPC na escola	100% contínuo	X	100%	X	X	X	X	X
PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2024	2025	2026	2027	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS								
	Capacitar profissionais e trabalhadores para atuar no programa, conforme Tipificação.	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	
	Atuar em parceria com a rede Socioassistencial.	100% contínuo	X	X	X	X	X	X	
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS								
	Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos às famílias com alto índice de	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	



### Prefeitura Municipal de Aguáí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguáí - SP

Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

#### SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

O DE VÍNCULOS	vulnerabilidade								
	Atuar em parceria com a rede Socioassistencial.	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X
	<b>ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS</b>								
	Implantar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com o perfil dos usuários.	100% Continuo	0	0	X	X	X	X	X
	Atuar em parceria com a rede Socioassistencial.	100% Continuo	0	0	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação na área.	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X
	Fomentar ações intersetoriais voltadas à juventude.	100%	0	0	X	X	X	X	X
	<b>IDOSOS</b>								
	Capacitar profissionais e trabalhadores para atuar nos serviços tipificados	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X
Realizar ações de educação e mobilização social voltada aos direitos da pessoa idosa.	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X	X
Atuar em parceria com a rede	100%	X	X	X	X	X	X	X	X



### Prefeitura Municipal de Aguáí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguáí - SP

Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

#### SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

	Socioassistencial	contínuo							
--	-------------------	----------	--	--	--	--	--	--	--

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2024	2025	2026	2027	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS - através de concurso público.	Nível médio	0	0	1	0	X		
	Capacitação continuada para os profissionais e trabalhadores com atuação no programa.	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X
	Implantação de equipes volantes para atendimento da população rural, com busca ativa para inclusão no cadastro único	100% contínuo	0	X	X	X	X	X	X



## Prefeitura Municipal de Aguáí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguáí - SP  
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

### Proteção Social Especial de Média Complexidade

**Objetivo:** aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Aguáí - SP, dentro das normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**Diretriz:** Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2024	2025	2026	2027	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS/PAEFI	Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar acompanhamento das mulheres vítimas de violência e sua família	100% contínuo	X	X	X	X	X	X	X
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2024	2025	2026	2027	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Articulação com a Rede Socioassistencial para encaminhamentos dos adolescentes e seus familiares.	100% Contínuo	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar adolescentes em medidas socioeducativas de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade - PSC em consonância com ECA e SINASE.	100% Contínuo	X	X	X	X	X	X	X



### Prefeitura Municipal de Aguáí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguáí - SP

Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

#### SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

	Orientação, acompanhamento e apoio a indivíduos e famílias.	100% Contínuo	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação com a rede socioassistencial para encaminhamentos dos adolescentes e seus familiares.	100% contínuo	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolver oficinas para os usuários no SCFV e suas famílias acompanhadas em PAEFI	100% contínuo	X	X	X	X	X	X	X
PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	Garantir a continuidade com a parceria com a rede socioassistencial para execução desse serviço	100% contínuo	2024	2025	2026	2027	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Elaborar fluxos e protocolos para referência e contrarreferência a rede publica	100% contínuo	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir capacitação permanente sobre o serviço ofertado	100% continua	X	X	X	X	X	X	X



## Prefeitura Municipal de Aguáí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguáí - SP  
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

### Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**Objetivo:** aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**Diretriz:** Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO				
			2024	2025	2026	2027	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL		
<b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>											
<b>IDOSOS</b>											
<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>	Garantir que o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos sejam efetivadas conforme Orientações Técnicas.	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X		
	Garantir a continuidade com a parceria com a rede socioassistencial para execução desses serviços	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X		
	Monitorar os serviços prestados pelas instituições para que estejam de acordo com as legislações vigentes e com CMAS, CMDPI e CMDCA	Supervisão Anual	X	X	X	X	X	X	X		



### Prefeitura Municipal de Aguáí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguáí - SP  
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

#### Órgão Gestor:

#### Estruturar a SMADS com a formalização de áreas essenciais - Município porte II

**Objetivos:** aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

**Diretriz:** Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal.

GESTAO SDSF	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2024	2025	2026	2027	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Estruturar o Órgão Gestor de Assistência Social de acordo com a competência da Vigilância Socioassistencial.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social	Supervisão Anual	X	X	X	X	X	X	X
	Construir o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária	100%	X	X	100%	X	X	X	X
	Construir o Plano Municipal Decenal de Assistência Social	100%	X	X	X	100%	X	X	X
	Implantar da Vigilância Socioassistencial	100%	X	X	X	X	X	X	



**Prefeitura Municipal de Aguáí**

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguáí - SP  
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA**

CONSELHO TUTELAR	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2024	2025	2026	2027	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Aprimorar e formalizar o fluxo de encaminhamentos para a rede de Proteção Social Especial e rede de Proteção Básica.	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X
	Inserir os conselheiros tutelares em capacitações voltadas aos serviços da PSE e PSB.	100% Continuo	X	X	X	X	X	X	X



## Prefeitura Municipal de Aguáí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguáí - SP

Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

### CONTROLE SOCIAL:

**Objetivos:** Apoiar o Conselho enquanto instância deliberativa, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

**Diretriz:** Fortalecer o Controle Social do SUAS.

Ampliar a participação de Usuários e Trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social

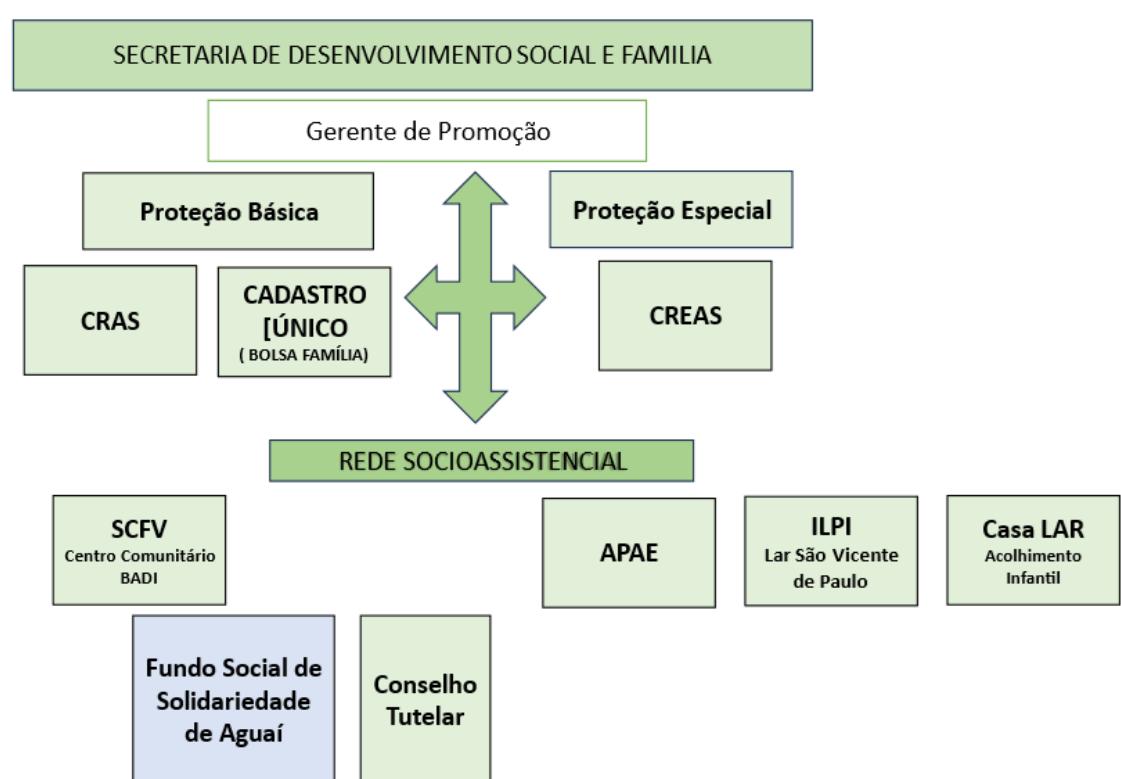
CONTROLE SOCIAL	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2024	2025	2026	2027	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Instituir a participação dos usuários e trabalhadores do SUAS na representação da Sociedade Civil do CMAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aprovar a Legislação Municipal de Assistência Social à Legislação do SUAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a capacitação dos Conselhos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar a Secretaria Executiva do Conselho com a infraestrutura necessária (física, material e de RH) para a manutenção das suas atividades.	100%	X	X	X	X	X	X	X



## 13- ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL E FAMILIA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E FAMILIA





## **14. METAS E IMPACTOS ESPERADOS:**

A consolidação das metas estabelecidas neste Plano impactará:

- ✓ Na efetiva garantia de direitos de cidadania, à parcela da população atendida pela Política Municipal de Assistência Social do Município;
- ✓ Na medida em que implicará na ampliação e qualificação do seu atendimento;
- ✓ E consequente inserção/alcance pelas demais políticas públicas; e
- ✓ Melhoria de acesso às riquezas socialmente produzidas.

Em última instância, a plena execução deste planejamento contribuirá para reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de cidadania, justiça social e bem-estar no município.

## **15. RECURSO HUMANOS:**

<b>NOME</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO CARGO</b>	<b>TIPO VÍNCULO</b>
Viviane Viana Gaspar	20/07/2022	Técnico Gerente Secretaria	CLT - Concursada
Carlos Norberto Teixeira Junior	15/10/2012	Coordenador do CRAS	CLT – Concursado
Carlos Renato de Oliveira	03/11/2003	Orientador Atividades Sociais - CRAS	CLT - Concursado
Tais Alessandra Sbrissa Lourenço	02/03/2020	Assistente Social - CRAS	CLT – Concursada
Luís Celso Garcia de Lima	02/03/2016	Coordenador do CREAS	CLT – Concursado
Ademilson Valim	14/05/2021	Assistente Social -CREAS	CLT – Concursado
Patrícia Braido dos reis Zanetti	02/12/2019	Psicóloga - CREAS	CLT - Concursada

## **16. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO:**

O orçamento do FMAS contempla também os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, recurso estadual e recurso Municipal. O recurso pode sofrer variação de acordo com a aferição dos indicadores que compõem o IGD-M referente ao mês de agosto com base no índice de 0,90, bem como do alcance do atendimento do público prioritário dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

No processo de acompanhamento da gestão do fundo, o CMAS delibera ainda sobre os critérios de partilha de recursos destinados ao financiamento da rede socioassistencial conveniada.



## **17. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS:**

A rede socioassistencial de Aguaí é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município:

### **Pública Municipal:**

- ✓ 01 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- ✓ 01 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

### **Privada:**

- ✓ 01 Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes (**CASA LAR – BADI – CASA DE AMOR LENI PEROITO**);
- ✓ 01 Instituição de Longa Permanência para Idosos (**COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**);
- ✓ 01 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (**CENTRO COMUNITARIO BADI**);
- ✓ 01 Instituição de Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais (**APAE**);

O presente Plano propõe a articulação entre todos estes serviços e unidades de proteção social básica e especial e ainda por níveis de complexidade.

### **As atividades e ações exercidas estão descritas a seguir:**

#### **Proteção Social Básica**

- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos – PAIF;

#### **Proteção Social Especial**

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
- ✓ Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

#### **Alta Complexidade**

- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (0 a 18 anos incompletos);
- ✓ Serviço de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos (60 anos ou mais).



## **Conselho Tutelar**

O município conta com um Conselho Tutelar, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), é um órgão que deve assegurar os direitos das crianças e adolescentes, visando o cumprimento da Lei.  
Seus profissionais são: 5 (cinco) conselheiros.

## **Rede Privada de Assistência Social**

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social, no município de Aguaí, atualmente há quatro entidades privadas inscritas no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, uma executa serviços de Proteção Social Básica e três de Proteção Social Especial:

**a) Comunidade São Vicente de Paulo** -: Fundada em 28/07/1970, a instituição está inserida na Rede Socioassistencial e devidamente inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, presta serviço de acolhimento Institucional para idosos, com capacidade de até 50 atendidos.

**b) Casa Lar BADI:** Serviço implantado em 29.07.2022 A instituição está inserida na rede socioassistencial e devidamente inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, presta serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com capacidade de até 10 acolhida modalidade Casa Lar.

**c) APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):** Fundada 25/11/1975, a instituição está inserida na rede socioassistencial e devidamente inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, presta Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, atendendo 40 usuários.

**d) Centro Comunitário BADI:** Fundada em 02/06/2003, a instituição está inserida na Rede Socioassistencial e devidamente inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, desenvolve serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, com capacidade de atendimento até 100 crianças e 60 idosos.

## **Benefícios e Transferência de Renda:**

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho



## Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP

Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

### SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Esse Benefícios se dividem em três modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC), Benefícios Eventuais (BE)- regulamentar Lei Municipal e o Bolsa Família (PBF).

#### **Benefício de Prestação Continuada (BPC):**

- ✓ O Benefício de Prestação Continuada- BPC é a garantia de um salário-mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.
- ✓ O Município de Aguaí apresenta 373 beneficiários do BPC para pessoas com deficiência e para pessoas idosas 277 totalizando a cobertura de 650 benefícios com repasse no ano de 2023 de R\$ 8.215.727,53.

#### **Benefícios Eventuais (BE)- regulamentar Lei Municipal:**

- ✓ Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família.

#### **Bolsa Família (PBF):**

- ✓ O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de extrema pobreza, identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

#### **Gestão dos benefícios de Transferência de Renda Federal:**

No município, em dezembro de 2023 foi registrado 2.499 famílias beneficiárias do Bolsa Família.

No mês de dezembro/23 o valor mensal repassado foi de R\$ 1.716.663,00 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$ 693,32 por família.

A cobertura do programa é de 97,00% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. Portanto o foco da gestão municipal do Bolsa Família deve ser na manutenção da atualização cadastral dos



## Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP

Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**

beneficiários, e o acompanhamento pela Secretaria Saúde do município para evitar que seja interrompido o pagamento para as famílias que mais necessitam.

### **Gestão das Condicionalidades e o acesso aos Serviços Públicos:**

A gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família é um trabalho de parcerias entre os níveis de governo. Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação.

Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

- Crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- Gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter freqüência escolar mínima de 85% a cada mês; e
- Jovens de 16 e 17 anos devem ter freqüência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

### **Trabalho social com famílias:**

Os resultados do acompanhamento de educação e de saúde pelo poder público podem contribuir para o planejamento, a gestão e a prestação dos serviços socioassistenciais aos beneficiários do Bolsa Família.

A partir das situações de vulnerabilidade e risco social apontadas durante o acompanhamento das condicionalidades, é possível identificar e localizar, no território, as famílias que necessitam do trabalho social, além da visita e acompanhamento da família pelo CRAS e CREAS.

O Cadastramento Único realizado pelo município com dados de setembro/23 as seguintes metas:

- ✓ 5.231 famílias inseridas no Cadastro Único;
- ✓ 2.584 famílias em situação de pobreza;
- ✓ 1035 famílias de baixa renda;
- ✓ 1612 famílias com renda per capita mensal acima de  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo;

### **Programas e Benefícios Estaduais:**

- **Renda Cidadã:** programa estadual de transferência de renda associado a ações complementares, com objetivo de promover o desenvolvimento e a autonomia das famílias beneficiadas. São prioridades as famílias com renda mensal per capita até 1/4 (um quarto) do salário-mínimo.

O Governo não está aceitando mais cadastros.



## Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP

Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**

- **Ação Jovem:** programa de transferência de renda com objetivo de estimular a conclusão da educação básica e preparar o jovem para o mercado de trabalho. As prioridades são para estudantes de 15 a 24 anos, para aqueles com renda familiar de até 1/4 (um quarto) do salário-mínimo por pessoa.  
Hoje estamos com 10 Beneficiários; são realizadas reuniões mensais socioeducativas; encaminhamentos para SCFV e cursos de capacitação. O governo não está realizando inclusão neste programa.
- **Programa Viva Leite:** programa de distribuição de leite pasteurizado voltado ao atendimento com prioridades de crianças de seis meses a 2 anos, que pertencem a famílias cujo chefe se encontre desempregado, ou se a mãe for arrimo de família.  
O serviço conta com 255 crianças e são realizados inclusão e acompanhamento antropométrico.
- **Selo Amigo do Idoso:** tem o objetivo de estimular ações referenciadas para boas práticas voltadas às pessoas idosas.  
Por enquanto, está no primeiro selo e não desenvolveu atividades ainda.

## 18. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Este Plano Municipal de Assistência Social será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades entre 2024 e 2027, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste Plano, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

## 19. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO:

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2.018 a 2.021 – porém em decorrência ao período de pandemia não foi realizado de 2.021 a 2.023 os serviços, programas e projetos não foram afetados, pelo contrário foram realizadas novas alternativas para atender o período da pandemia e do pós pandemia, portanto esse plano seguirá pelo período de 2024 a 2027.



## **20. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem em nível das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo,

Com a criação de novos programas e extinção de outros, devem estar de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

## **21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS. MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

IBGE. Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em dezembro de 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A extrema pobreza no seu município: Aguaí / SP.

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>.

<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia/sagi - Aguaí / SP>

Tipificação dos serviços Socioassistenciais – resolução Nº109, de 1 de novembro de 2009.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio.php#Cadastro%20%C3%A9Anico> -  
Relatório de Informações Sociais.